



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO **LEI Nº 1 638, DE 3 DE JUNHO DE 1 971.-**

Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar adiversas verbas do orçamento vigente.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 290,670,00 (duzentos e noventa mil seiscentos e setenta cruzeiros), suplementar às seguintes verbas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO:

- 3.1.2.0.0.2 - Material de Consumo**
 - 002 - Combustíveis e lubrificantes. 4.000,00**
- 3.1.4.0.0.2 - Encargos Diversos**
 - 061 - Recepções e hospedagens. 2.000,00**
 - 074 - Transportes de Bandas, fanfarras, etc. 1.000,00**

TIRO DE GUERRA 121

- 3.1.3.0.0.2 - Serviços de Terceiros**
 - 004 - Tarifas Telefônicas. 600,00**
 - 049 - Aluguéis de Imóveis. 2.160,00**
- 3.1.4.0.0.2 - Encargos Diversos**
 - 061 - Recepções e hospedagens. 500,00**

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAÚDE

- 3.1.1.1.7.0 - Pessoal Civil**
 - 007 - Salário de Contratados. 3.500,00**
- 3.1.2.0.7.0 - Material de Consumo**
 - 022 - Combustíveis e lubrificantes. 4.000,00**
- 3.1.3.0.7.0 - Serviços de Terceiros**
 - 047 - Conservação de máquinas e veículos. 1.000,00**
- 3.1.4.0.7.0 - Encargos Diversos**
 - 070 - Diárias de funcionários. 3.000,00**

segue fls. nº 2. . ./



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação fls. nº 2

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

3.1.4.0.8.3 - Encargos Diversos

067 - Serviços de Amparo a Indigente

B - Auxílios a Indigentes. 3.000,00

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - DIRETORIA

3.1.1.1.0.3 - Pessoal Civil

003 - Vencimentos de cargos efetivos 5.300,00

007 - Salário de Contratados. 3.700,00

3.1.2.0.0.3 - Material de Consumo

021 - Impressos e artigos expedientes. 2.000,00

022 - Combustíveis e lubrificantes 2.000,00

027 - Material de limpeza e higiene. 400,00

3.1.3.0.0.3 - Serviços de Terceiros

042 - Correios e Telégrafos. 500,00

043 - Publicações, assinaturas jornais e revistas.. 10.000,00

044 - Tarifas Telefônicas. 3.000,00

3.2.5.0.8.3 - Salário Família

100 - Salário Família. 195,80

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISTRITO DE TARUMÁ

3.1.1.1.0.5 - Pessoal Civil

002 - Representações. 320,00

DIRETORIA DA FAZENDA E SERVIÇOS

DIRETORIA

3.1.1.1.1.0 - Pessoal Civil

007 - Salário de Contratados. 6.600,00

3.1.2.0.1.0 - Material de Consumo

022 - Combustíveis e lubrificantes. 2.000,00

023 - Peças e acessórios p/máquinas e veículos... 1.000,00

3.1.4.0.1.0 - Encargos Diversos

063 - Despesas judiciais, custas, etc. 2.000,00

ENCARGOS MUNICIPAIS

3.2.0.0.8.3 - Transferências Correntes

3.2.4.0.8.2 - Pensionistas

091 - Pensionistas

V - Dependente de ex-servidor-Astrogildo Piedade.. 60,00

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DIRETORIA

3.1.2.0.1.6 - Material de Consumo

segue fls. nº 3



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO fls. 3 = continuação	
021 - Impressos e artigos de expedientes	2.000,00
3.1.3.0.1.6 - Serviços de Terceiros	
060 - Outros Serviços.	150,00
<u>SERVIÇOS DE COMPRAS E ALMOXARIFADO</u>	
3.1.1.1.1.6 - Pessoal Civil	
006 - Gratificação Serviços Extraordinários.	1.000,00
007 - Salário de Contratados.	2.000,00
3.1.2.0.1.6 - Material de Consumo	
021 - Impressos e artigos de expedientes.	300,00
3.1.3.0.1.6 - Serviços de Terceiros	
041 - Luz e Força.	800,00
044 - Tarifas Telefônicas.	600,00
3.1.4.0.1.6 - Encargos Diversos	
070 - Diárias de Funcionários.	600,00
<u>ENSINO PRIMÁRIO</u>	
3.1.1.1.6.1 - Pessoal Civil	
007 - Salário de Contratados.	25.000,00
3.1.2.0.6.1 - Material de Consumo	
021 - Impressos e artigos de expedientes.	1.000,00
3.1.3.0.6.1 - Serviços de Terceiros	
041 - Luz e Força	400,00
045 - Serviço Fotográfico.	100,00
3.1.4.0.6.1 - Encargos Diversos	
069 - Despesas de Viagens e estadia.	100,00
<u>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</u>	
3.1.1.1.7.0 - Pessoal Civil	
007 - Salário de Contratados.	4.100,00
3.1.2.0.7.0 - Material de Consumo	
040 - Outros Materiais de Consumo.	500,00
<u>DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DIRETORIA</u>	
3.1.1.1.9.0 - Pessoal Civil	
006 - Gratificação p/Serviços Extraordinários . . .	2.000,00

segue fls. nº 4 . . . /



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. nº 4 - continuação

- GABINETE DO PREFEITO -

3.1.2.0.9.0 - Material de Consumo

021 - Impressos e artigos de expedientes. . .	2.000,00
022 - Combustíveis e lubrificantes.	2.000,00
023 - Peças e acessórios p/máquina e veículos...	1.000,00

3.1.3.0.9.0 - Serviços de Terceiros

044 - Tarifas Telefônicas.	600,00
------------------------------------	--------

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E CADASTRO

3.1.2.0.9.4 - Material de Consumo

021 - Impressos e artigos de expediente.	1.000,00
--	----------

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

003 - Vencimentos cargos efetivos.	10.500,00
004 - Adicional p/Tempo de Serviço.	2.670,00
007 - Salário de Contratados.	23.000,00

3.1.2.0.9.4 - Material de Consumo

022 - Combustíveis e lubrificantes.	5.000,00
---	----------

3.2.5.0.8.3 - Salário Família

100 - Salário Família.	329,30
--------------------------------	--------

SERVIÇO CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS -DISTRITO DE TANUMÁ

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

007 - Salário de Contratados.	1.000,00
---------------------------------------	----------

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

004 - Adicional p/Tempo de Serviço.	4.000,00
007 - Salário de Contratados.	20.000,00

3.1.2.0.9.4 - Material de Consumo

022 - Combustíveis e lubrificantes.	9.000,00
---	----------

3.2.5.0.8.3 - Salário Família

100 - Salário Família.	4.941,00
--------------------------------	----------

SERVIÇOS MUNICIPAIS ESTRADAS DE RODAGENS -DISTRITO TANUMÁ

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

003 - Vencimentos cargos efetivos.	5.980,00
004 - Adicional p/Tempo de Serviço.	593,50

3.2.5.0.8.3 - Salário Família

100 - Salário Família.	320,40
--------------------------------	--------

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO COGRADOUROS PÚBLICOS

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

007 - Salário de Contratados.	19.000,00
---------------------------------------	-----------

3.1.2.0.9.4 - Material de Consumo

022 - Combustíveis e lubrificantes.	9.000,00
---	----------

segue fls. nº 5. . ./



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação fls. 5

- - GABINETE DO PREFEITO - - - - -		
023 - Peças e acessórios p/máquinas e veículos. . . .	5.000,00	
<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS</u>		
3.1.1.1.9.5 - Pessoal Fixo		
007 - Salário de Contratados	10.000,00	
3.1.2.0.9.5 - Material de Consumo		
027 - Materiais de limpeza e higiene.	1.000,00	
3.1.3.0.9.5 - Serviços de Terceiros		
041 - Luz e Força.	250,00	
<u>SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>		
3.1.1.1.9.2 - Pessoal Civil		
007 - Salário de Contratados.	5.000,00	
3.1.2.0.9.2 - Material de Consumo		
022 - Combustíveis e lubrificantes.	4.000,00	
<u>SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
3.1.3.0.9.3 - Serviços de Terceiros		
041 - Luz e força	20.000,00	
<u>SERVIÇO DO MATADOURO</u>		
3.1.2.0.9.6 - Material de Consumo		
039 - Lenha, etc.	1.000,00	
3.1.3.0.9.6 - Serviços de Terceiros		
047 - Conservação de máquinas e veículos.	1.000,00	
<u>MERCADO E ESTAÇÃO RODOVIÁRIA</u>		
3.1.2.0.9.6 - Material de Consumo		
024 - Cimento, cal, madeira etc.	500,00	
3.1.3.0.9.6 - Serviços de Terceiros		
041 - Luz e Força.	400,00	
060 - Outros Serviços.	500,00	
<u>MERCADO MODELO DA VILA XAVIER</u>		
3.1.3.0.9.6 - Serviços de Terceiros		
041 - Luz e força.	2.000,00	
<u>SERVIÇO DE CEMITÉRIO</u>		
3.1.1.1.9.7 - Pessoal Civil		
007 - Salário de Contratados.	3.000,00	
3.1.2.0.9.7 - Material de Consumo		
024 - Cimento, cal, madeira, tijolos, pregos...	3.000,00	
<u>SERVIÇO DE RETRANSMISSÃO TELEVISÃO - "SERETEL"</u>		
3.1.3.0.9.8 - Serviços de Terceiros		
041 - Luz e Força.	600,00	
<u>SERVIÇO DE PEDREIRA MUNICIPAL</u>		

segue fls. nº6. . ./



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação - fls. nº 6 . . . /

<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
3.1.2.0.9.9 - Material de Consumo	
023 - Peças e acessórios p/máquinas e veículos.....	3.000,00
3.1.3.0.9.9 - Serviços de Terceiros	
041 - Luz e Força.	4.000,00
Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta dos recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias vigentes, assim discriminadas:	
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
3.1.1.1.0.2 - Pessoal Civil	
001 - Subsídios.	240,00
4.0.0.0.0.2 - Despesas de Capital	
110 - Aquisição de veículos.	25.000,00
<u>DIRETORIA DA FAZENDA E SERVIÇOS</u>	
<u>DIRETORIA</u>	
3.1.1.1.1.0 - Pessoal Civil	
003 - Vencimentos de cargos efetivos	10.000,00
<u>SERVICO DE LANCADORIA</u>	
3.1.1.1.1.0 - Pessoal Civil	
003 - Vencimentos de cargos efetivos.	7.000,00
<u>ENCARGOS MUNICIPAIS</u>	
3.1.5.0.0.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Restos a pagar.	80.000,00
<u>SERVICO DE COMPRAS DE ALMOXARIFADO</u>	
4.0.0.0.1.6 - Despesas de Capital	
130 - máquinas e equipamentos escritório.	1.500,00
<u>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</u>	
3.1.1.1.7.0 - Pessoal Civil	
003 - Vencimentos de cargos efetivos.	2.990,00
<u>PARQUES INFANTIS E CRECHES</u>	
3.1.1.1.6.9 - Pessoal Civil	
003 - Vencimentos de cargos efetivos	7.000,00
4.000.0.6.9 - Despesas de Capital	
106 - Início de Obras.	10.000,00
<u>DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DIRETORIA</u>	
4.0.0.0.9.0 - Despesas de Capital	
107 - Prosseguimento e conclusão de Obras -. . .	50.000,00
<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</u>	
3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil	
003 - Vencimentos cargos efetivos.	2.200,00
segue fls. nº 7 . . . /	



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação - fls. nº 7

GABINETE DO PREFEITO

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

3.1.1.1.9.5 - Pessoal Civil

003 - Vencimentos de cargos efetivos. 3.000,00

004 - Adicional p/Tempo de Serviço. 2.900,00

4.0.0.0.9.5 - Despesas de Capital

106 - Início de Obras (Praças e Jardins) 45.000,00

SERVICO DE LIMPEZA PÙBLICA

3.1.1.1.9.2 - Pessoal Civil

003 - Vencimentos cargos efetivos. 3.000,00

SERVICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.1.1.9.3 - Pessoal Civil

007 - Salário de Contratados. 2.000,00

SERVICO CONSERVAÇÃO PAVIMENTAÇÃO GUIAS E SARJETAS

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

007 - Salário de Contratados. 2.000,00

SERVICO DE MATADOURO

3.1.1.1.9.6 - Pessoal Civil

003 - Vencimentos cargos efetivos. 7.000,00

MERCADO E ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

3.1.1.1.9.6 - Pessoal Civil

003 - Vencimentos cargos efetivos. 8.500,00

MERCADO MODELO VILA XAVIER

3.1.1.1.9.6 - Pessoal Civil

003 - Vencimentos cargos efetivos. 5.500,00

SERVICO DE CEMITÉRIO

3.1.1.1.9.7 - Pessoal Civil

003 - Vencimentos cargos efetivos. 13.500,00

SERVICO DE RETRANSMISSÃO TELEVISÃO "SERETEL"

3.1.1.1.9.8 - Pessoal Civil

007 - Salário de Contratados. 2.340,00

segue fls. nº 8. . ./



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação fls. nº 8

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 3 de junho de 1 971.-

TUPI JUBRAN
Prefeito Municipal

CARLOS SCARINI
Diretor Administrativo - Substº

**Publicado no Departamento de Administração Municipal, em
3 de junho de 1 971.-**

CARLOS SCARINI
Diretor Administrativo-Substº